



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – cgrc@reitoria.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 22 DE JULHO DE 2019

Designa gestores para elaboração do Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Portaria IFPE/GR nº 769, de 07 de junho de 2019 e considerando


- I – o Art. 16 do Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017,
- II – a 1ª Reunião Ordinária de 22º/7/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pró-Reitor de Ensino; a Chefe de Gabinete do IFPE; a Diretor Geral do *Campus* Igarassu; a Diretora Geral da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) e a Direção Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão para elaborarem minuta do Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE.

Art. 2º. A Diretora de Planejamento do IFPE e Ouvidora Geral do IFPE exercerão, nesta ação, a função de assessoria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO